



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 37/GDG.GP, DE 28 DE JANEIRO DE 1990

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista conveniência de ordem administrativa,

RESOLVE:

Atribuir competência ao Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa deste Tribunal para assinar termos de contratos de processos regularmente autorizados.

Publique-se no D.J.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1990.

MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho